

RESOLUÇÃO Nº 006/2022/AMERIOS

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à empregada **JAYNE NARZETTI**, inscrita no CPF sob nº 037.561.610-13, ocupante do Cargo de Desenhista, pelo período de 120 dias, a contar do dia 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 02 de Maio de 2022.



DIRCEU SILVEIRA
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo